



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CÂMARA MUNICIPAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**- PROTOCOLO GERAL -**

Nº: PL 47/2022

Data: 01/11/22 Hora: \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI**

*Sulg*

**RUBRICA**

**DATA:** 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	02.00 – Gabinete do Prefeito				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.09 – Procuradoria Geral do Município				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.137 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	98.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.188 – Mobiliário, veículos e Equipamentos – Dpto Administrativo	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	60.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.05 – Depto de Compras Licitações e Contratos				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)

*Sulg* *Carla*



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

2.099 - Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	1.000,00
--	---	----------------------	---------------------------	----	----------

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 - Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.07 - Fundeb				
<b>PROGRAMA:</b>	0003 - Educação Infantil				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 - Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.010 - Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola) - Fundeb	A	Alunos Atendidos	Pessoas	498	49.000,00
6.011 - Manutenção dos Cmeis (Creches) - Fundeb	A	Alunos Atendidos	Pessoas	350	31.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 - Secretaria Municipal de Esportes				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 - Divisão de Esporte Rendimento				
<b>PROGRAMA:</b>	0007 - Esporte e Lazer				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 - Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	811 - Desporto de Rendimento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.034 - Manutenção do Esporte de Rendimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	500	13.350,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 - Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.038 - Manutenção das Atividade de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	120.000,00
2.206 - Estratégia de Saúde da Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	12.000,00
2.221 - Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	15.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

ESTADO DO PARANÁ

<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)

2.220 – Manutenção do Centro de Apoio Psocossocial	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	9.300,00
2.230 – Manutenção do UPA 24H	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	294.000,00

<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Suporte Profilático e Terapêutico				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.231 – Manutenção do centro de Especialidades	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	30.000,00

<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapêutico				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	9.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	22 – Indústria				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.112 – Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	6.000	50.000,00

<b>PROGRAMA:</b>	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável				
<b>FUNÇÃO:</b>	23 – Comércio e Serviços				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	695 - Turismo				

*[Handwritten signatures]*

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.233 – Manutenção do T.T.A.I	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	35.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0031 – Fortalecimento do Controle Social</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08 – Assistência Social</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>244 – Assistência Comunitária</b>

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.227 – Conferências Municipais	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	300,00

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>12.05 – Fundo Mun. Habitação e Interesse Social</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0030 – Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>08 – Assistência Social</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>241 – Assistência ao Idoso</b>

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.223 – Manutenção do Condomínio da Terceira Idade "Morada do Sol"	A	Idosos Atendidos	Pessoas	12	1.200,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>13.00 – Departamento de Cultura</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>13.01 – Departamento de Cultura</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0016 – Apoio Administrativo</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>13 – Cultura</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 – Administração Geral</b>

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.077 – Manutenção do Departamento de Cultura	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	6.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>17.01- Gabinete do Secretário</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0016 – Apoio Administrativo</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>04 – Administração</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 – Administração Geral</b>

*[Handwritten signatures]*



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.397 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Agropecuária e Meio Ambiente	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		17.06 – Departamento de Agropecuária			
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	511 – Saneamento Básico Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.183 – Atendimento aos Microssistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	36	20.000,000
<b>PROGRAMA:</b>		0015 – Apoio ao produtor Rural			
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.190 – Atendimentos aos Programas de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	50.000,00
<b>PROGRAMA:</b>		0015 – Apoio ao produtor Rural			
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	608 – Promoção da Produção Agropecuária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.191 – Manutenção do programa de Apoio a Pequenos Pecuaristas	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	15.000,00
2.192 – Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		17.07 – Departamento de Meio Ambiente			
<b>PROGRAMA:</b>	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	18 – Gestão Ambiental				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)

*Handwritten signatures and initials.*



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

2.238 – Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	5.510	30.000,00
--	---	-----------------	---------------------------	-------	-----------

**Art. 2º** - Fica Reduzido em **R\$ 514.850,00** (Quinhentos e quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>04.00 – Secretaria Municipal de Administração</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	15 – Urbanismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	452 – Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.166 – Cemitério Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.07 – Fundeb				
<b>PROGRAMA:</b>	0004 – Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	366 – Educação de Jovens e Adultos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.161 – Educação de Jovens e Adultos – Fundeb	A	Alunos Atendidos	Pessoas	41	80.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07.00 – Secretaria Municipal de Esportes</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento				
<b>PROGRAMA:</b>	0007 – Esporte e Lazer				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	811 – Desporto de Rendimento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.034 – Manutenção do Esporte de Rendimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	500	13.350,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

ESTADO DO PARANÁ

<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.231 – Manutenção do centro de Especialidades	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	24.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.201 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Gab. Secretário Ind, Com e Turismo	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	15.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06 – Divisão de Emprego e Relação de Trabalho				
<b>PROGRAMA:</b>	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável				
<b>FUNÇÃO:</b>	22 – Indústria				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	334 – Fomento ao Trabalho				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.048 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Escola do Trabalho	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
2.228 – Manutenção da Escola do Trabalho	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	60.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0031 – Fortalecimento do Controle Social				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.227 – Conferências Municipais	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	300,00
<b>PROGRAMA:</b>	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.213 – Manutenção do Centro de Convivência Intergeracional – Conviver	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	1.200,00

<b>ÓRGÃO:</b>	13.00 – Departamento de Cultura				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.01 – Departamento de Cultura				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
1.188 – Mobiliário, veículos e Equipamentos – Dpto Cultura	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.03 – Divisão de Desenvolvimento Cultural				
<b>PROGRAMA:</b>	0022 – Desenvolvimento da Cultura				
<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	392 – Difusão Cultural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.200 – Manutenção da Divisão Desenvolvimento Cultural	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	6.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.04 – Divisão de Música				
<b>PROGRAMA:</b>	0028 – Cultura ao Alcance de Todos				
<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	392 – Difusão Cultural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>

*[Handwritten signatures]*



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

2.204 – Oficinas de Arte e Música	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.054	20.000,00
-----------------------------------	---	-------------------	---------	-------	-----------

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>99.00 – Reserva de Contingência</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 – Reserva de Contingência				
<b>PROGRAMA:</b>	9999 – Reserva de Contingência				
<b>FUNÇÃO:</b>	99 – Reserva de Contingência				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	999 – Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
9.999 - Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	135.000,00

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 979.650,00** (Novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>02.00 – Gabinete do Prefeito</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.09 – Procuradoria Geral do Município				
<b>04.122.0016.2.137</b>	<b>Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.11.00 – 40	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	81.000,00
3.1.90.13.00 – 41	Contribuições Patronais			R\$	17.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>04.00 – Secretaria Municipal de Administração</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>04.122.0016.1.188</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Dpto Administrativo</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
4.4.90.52.00 – 82	Equipamentos e Material Permanente			R\$	60.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.05 – Depto de Compras Licitações e Contratos				
<b>04.122.0016.2.099</b>	<b>Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.16.00 – 103	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	1.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.07 – FUNDEB				
<b>12.365.0003.6.010</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola) – Fundeb</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 – Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212				
3.1.90.11.00 – 180	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	20.000,00
3.1.90.13.00 – 181	Contribuições Patronais			R\$	11.000,00
3.1.90.16.00 – 182	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	18.000,00
<b>12.365.0003.6.011</b>	<b>Manutenção dos Cmeis (Creches) – Fundeb</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 – Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212				
3.1.90.11.00 – 187	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	24.000,00



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.13.00 – 186	Contribuições Patronais	R\$ 7.000,00
--------------------	-------------------------	--------------

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07.00 – Secretaria Municipal de Esportes</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento	
<b>27.811.0007.2.034</b>	<b>Manutenção do Esporte Rendimento</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 206	Material de Consumo	R\$ 9.800,00
3.3.90.39.00 – 210	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.550,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0010.2.038</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 240	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 247	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
<b>10.301.0010.2.206</b>	<b>Estratégia de Saúde da Família</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 – 260	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
<b>10.301.0010.2.221</b>	<b>Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 273	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
<b>10.302.0023.2.220</b>	<b>Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receitas Vinculas (EC 29/00 – 15%)	
3.3.90.39.00 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.300,00
<b>10.302.0023.2.230</b>	<b>Manutenção do UPA 24H</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receitas Vinculas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.16.00 – 307	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – 310	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 244.000,00
<b>10.303.0010.2.043</b>	<b>Manutenção da Farmácia Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 312	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.000,00
<b>10.303.0023.2.231</b>	<b>Manutenção do Centro de Especialidades</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 – 331	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	
<b>22.122.0016.2.112</b>	<b>Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 366	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 48.000,00
3.3.90.40.00 – 367	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.000,00
<b>23.695.0018.2.233</b>	<b>Manutenção do T.T.A.I</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 375	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
---------------	---	--



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.244.0031.2.227</b>	<b>Conferências Municipais</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00 – 486	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.05 – Fundo Mun. Habitação e Interesse Social		
<b>08.241.0030.2.223</b>	<b>Manutenção do Condomínio da Terceira Idade “Morada do Sol”</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 488	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.200,00

<b>ÓRGÃO:</b>	13.00 – Departamento de Cultura		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.01 – Departamento de Cultura		
<b>13.122.0016.2.077</b>	<b>Manutenção do Departamento de Cultura</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 511	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	6.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretário		
<b>04.122.0016.1.397</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Agropecuária e Meio Ambiente</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 571	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária		
<b>20.511.0015.2.183</b>	<b>Atendimento aos Microssistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 587	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
<b>20.606.0015.2.190</b>	<b>Atendimentos aos Programas de Agropecuária</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 604	Material de Consumo	R\$	50.000,00
<b>20.608.0015.2.191</b>	<b>Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuaristas</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 617	Material de Consumo	R\$	15.000,00
<b>20.608.0015.2.192</b>	<b>Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuária</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 622	Material de Consumo	R\$	20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
<b>18.542.0014.2.238</b>	<b>Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	511 – Taxas – Prestação de Serviços		
3.3.90.30.00 – 639	Material de Consumo	R\$	30.000,00

Art. 4º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servirá de recursos;

I - da redução do valor de R\$ 514.850,00 (Quinhentos e quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo		
<b>15.452.0016.2.166</b>	<b>Cemitério Municipal</b>		



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	511 – Taxas – Prestação de Serviços	
3.1.90.11.00 – 95	Vencimentos e Vantagens Ficas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.07 – FUNDEB	
<b>12.366.0004.2.161</b>	Educação de Jovens e Adultos – Fundeb	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 – Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212	
3.1.90.11.00 – 190	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento	
<b>27.811.0007.2.034</b>	Manutenção do Esporte Rendimento	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.31.00 – 207	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desportivas e Outras	R\$ 9.800,00
3.3.90.33.00 – 208	Passagens e Despesa com Locomoção	R\$ 3.550,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.303.0010.2.043</b>	Manutenção da Farmácia Municipal	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.32.00 – 315	Material. Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 100.000,00
<b>10.303.0023.2.231</b>	Manutenção do Centro de Especialidades	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 327	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 24.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.01 – Gabinete do Secretário	
<b>04.122.0016.1.201</b>	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Gab. Secretário Ind, Com e Turismo	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 345	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06 – Divisão de Emprego e Relação de Trabalho	
<b>22.334.0018.1.048</b>	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Escola do Trabalho	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 354	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
<b>22.334.0018.2.228</b>	Manutenção da Escola do Trabalho	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 359	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0031.2.227</b>	Conferências Municipais	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.47.00 – 487	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 300,00
<b>08.244.0024.2.213</b>	Manutenção do Centro de Convivência Intergeracional – Conviver	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00 – 455	Material de Consumo	R\$ 1.200,00
--------------------	---------------------	--------------

<b>ÓRGÃO:</b>	13.00 – Departamento de Cultura	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.01 – Departamento de Cultura	
<b>13.122.0016.1.210</b>	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Dpto Cultura	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 510	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.03 – Divisão de Desenvolvimento Cultural	
<b>13.392.0022.2.200</b>	Manutenção da Divisão Desenvolvimento Cultural	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 519	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.04 – Divisão de Música	
<b>13.392.0028.2.204</b>	Oficinas de Arte e Música	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 530	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	99.00 – Reserva de Contingência	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 – Reserva de Contingência	
<b>99.999.9999.9.999</b>	Reserva de Contingência	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
9.9.99.99.00 – 652	Reserva de Contingência	R\$ 135.000,00

II - a tendência de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 464.800,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 0</b>	Recursos Ordinários (Livres)	
1711.51.1.1.00.00 – 331	Cota-parte FPM – Cota Mensal	R\$ 464.800,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 01 de novembro de 2022.

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**ELIANE BRINA EVANGELISTA**  
Diretora de Orçamento e Gestão  
Fiscal



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

### MENSAGEM Nº 053/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – PR

#### **Senhor Presidente e Senhores Vereadores,**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei que altera as Leis Municipais nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025; Lei nº 1.912/2021 de 15 de Junho de 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na Lei nº 1.939/2021 de 27 de Dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de **R\$ 979.650,00** (Novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

Este projeto faz-se necessário para:

I – Suplementar dotações visando a adequação da folha de pagamento para os próximos meses em razão da implantação do Novo Plano de Carreiras e Salários aprovado em 2021 e implantado no presente exercício, junto ao Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração; Educação; Saúde e Departamento de Cultura com recursos provenientes de tendência de excesso de arrecadação e redução de dotação na Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres) e redução de dotação na fonte 101 – Fundeb 70%;

II – Suplementar dotações de Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação junto as Secretarias Municipais de Administração; Saúde; Esportes; Indústria, Comércio e Turismo; Assistência Social, Agropecuária e Meio Ambiente, com recursos provenientes de redução nas fontes 0 – Recursos Livres (Ordinários), 505 – Royalties Tratado de Itaipu e 511 – Taxas – Prestação de Serviços e tendência de excesso de arrecadação na Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres);

Convicta de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à aprovação do presente projeto, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração para que o mesmo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com a competente convocação das **Comissões Permanentes**, e convocação



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

de **sessões extraordinárias**, caso necessário, ao tempo em que renovo votos de elevado apreço e distinguida consideração.

Paço Municipal 3 de Maio, em 01 de novembro de 2022.

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**ELIANE BRINA EVANGELISTA**  
Diretora de Orçamento e Gestão  
Fiscal



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **PARECER**

### **COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; INDÚSTRIA, COMÉRCIO e TURISMO**

Ao **Projeto de Lei nº 47/2022**, que: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Está em Comissões Reunidas para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 47/2022**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 053/2022**.

O Projeto de Lei em epígrafe faz-se necessário para: I – Suplementar dotações visando a adequação da folha de pagamento para os próximos meses em razão da implantação do Novo Plano de Carreiras e Salários aprovado em 2021 e implantado no presente exercício, junto ao Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração; Educação; Saúde e Departamento de Cultura com recursos provenientes de tendência de excesso de arrecadação e redução de dotação na Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres) e redução de dotação na fonte 101 – Fundeb 70%; II – Suplementar dotações de Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação junto as Secretarias Municipais de Administração; Saúde; Esportes; Indústria, Comércio e Turismo; Assistência Social, Agropecuária e Meio Ambiente, com recursos provenientes de redução nas fontes 0 – Recursos Livres (Ordinários), 505 – Royalties Tratado de Itaipu e 511 – Taxas – Prestação de Serviços e tendência de excesso de arrecadação na Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres).

*[Handwritten signatures in blue ink]*  
Pagina 1




## ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

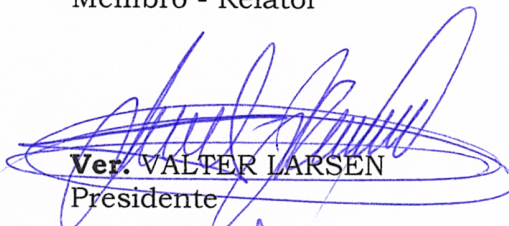
ESTADO DO PARANÁ

Em Comissões reunidas, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo dos Artigos 89, 90 e 91 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, portanto, indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.

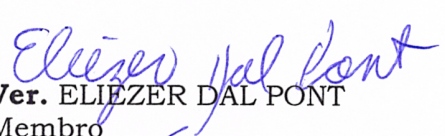
É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2022.


  
**Ver. MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA**  
Membro - Relator

  
**Ver. VALTER LARSEN**  
Presidente

  
**Ver. MARIA ISOLDI SCHAFFER**  
Secretária

  
**Ver. ELIEZER DAL PONT**  
Membro

  
**Ver. CARLOS BECKER**  
Membro

  
**Ver. ROSEMERI DOS SANTOS FINATTO**  
Membro

  
**Ver. EVANDRO PERIN**  
Membro



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 47/2022

**DATA:** 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

### À SANÇÃO

S.S. EM

*Waldemar Sarat*  
PRESIDENTE

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	02.00 – Gabinete do Prefeito				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.09 – Procuradoria Geral do Município				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.137 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	98.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.188 – Mobiliário, veículos e Equipamentos – Dpto Administrativo	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	60.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.05 – Depto de Compras Licitações e Contratos				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)



## Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

2.099 – Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	1.000,00
--	---	----------------------	---------------------------	----	----------

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.07 – Fundeb				
<b>PROGRAMA:</b>	0003 – Educação Infantil				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.010 – Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola) – Fundeb	A	Alunos Atendidos	Pessoas	498	49.000,00
6.011 – Manutenção dos Cmeis (Creches) – Fundeb	A	Alunos Atendidos	Pessoas	350	31.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07.00 – Secretaria Municipal de Esportes</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento				
<b>PROGRAMA:</b>	0007 – Esporte e Lazer				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	811 – Desporto de Rendimento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.034 – Manutenção do Esporte de Rendimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	500	13.350,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.038 – Manutenção das Atividade de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	120.000,00
2.206 – Estratégia de Saúde da Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	12.000,00
2.221 – Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	15.000,00



## Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)

2.220 – Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	9.300,00
2.230 – Manutenção do UPA 24H	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	294.000,00

<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Suporte Profilático e Terapêutico				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.231 – Manutenção do centro de Especialidades	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	30.000,00

<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapêutico				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	9.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	22 – Indústria				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.112 – Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	6.000	50.000,00

<b>PROGRAMA:</b>	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável				
<b>FUNÇÃO:</b>	23 – Comércio e Serviços				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	695 - Turismo				



## Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.233 – Manutenção do T.T.A.I	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	35.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0031 – Fortalecimento do Controle Social				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.227 – Conferências Municipais	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	300,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.05 – Fundo Mun. Habitação e Interesse Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0030 – Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	241 – Assistência ao Idoso				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.223 – Manutenção do Condomínio da Terceira Idade “Morada do Sol”	A	Idosos Atendidos	Pessoas	12	1.200,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>13.00 – Departamento de Cultura</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.01 – Departamento de Cultura				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.077 – Manutenção do Departamento de Cultura	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	6.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01- Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.397 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Agropecuária e Meio Ambiente	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		17.06 – Departamento de Agropecuária			
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	511 – Saneamento Básico Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.183 – Atendimento aos Microsistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	36	20.000,000
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.190 – Atendimentos aos Programas de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	50.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	608 – Promoção da Produção Agropecuária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.191 – Manutenção do programa de Apoio a Pequenos Pecuáristas	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	15.000,00
2.192 – Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		17.07 – Departamento de Meio Ambiente			
<b>PROGRAMA:</b>	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	18 – Gestão Ambiental				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

2.238 – Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	5.510	30.000,00
--	---	-----------------	---------------------------	-------	-----------

**Art. 2º** - Fica Reduzido em **R\$ 514.850,00** (Quinhentos e quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>04.00 – Secretaria Municipal de Administração</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	15 – Urbanismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	452 – Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.166 – Cemitério Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.07 – Fundeb				
<b>PROGRAMA:</b>	0004 – Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	366 – Educação de Jovens e Adultos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.161 – Educação de Jovens e Adultos – Fundeb	A	Alunos Atendidos	Pessoas	41	80.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07.00 – Secretaria Municipal de Esportes</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento				
<b>PROGRAMA:</b>	0007 – Esporte e Lazer				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	811 – Desporto de Rendimento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.034 – Manutenção do Esporte de Rendimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	500	13.350,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				



## *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.231 – Manutenção do centro de Especialidades	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	24.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.201 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Gab. Secretário Ind, Com e Turismo	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	15.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06 – Divisão de Emprego e Relação de Trabalho				
<b>PROGRAMA:</b>	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável				
<b>FUNÇÃO:</b>	22 – Indústria				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	334 – Fomento ao Trabalho				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.048 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Escola do Trabalho	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
2.228 – Manutenção da Escola do Trabalho	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	60.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0031 – Fortalecimento do Controle Social				



## Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.227 – Conferências Municipais	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	300,00
<b>PROGRAMA:</b>	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.213 – Manutenção do Centro de Convivência Intergeracional – Conviver	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	1.200,00

<b>ÓRGÃO:</b>	13.00 – Departamento de Cultura				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.01 – Departamento de Cultura				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
1.188 – Mobiliário, veículos e Equipamentos – Dpto Cultura	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.03 – Divisão de Desenvolvimento Cultural				
<b>PROGRAMA:</b>	0022 – Desenvolvimento da Cultura				
<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	392 – Difusão Cultural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.200 – Manutenção da Divisão Desenvolvimento Cultural	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	6.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.04 – Divisão de Música				
<b>PROGRAMA:</b>	0028 – Cultura ao Alcance de Todos				
<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	392 – Difusão Cultural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

2.204 – Oficinas de Arte e Música	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.054	20.000,00
-----------------------------------	---	-------------------	---------	-------	-----------

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>99.00 – Reserva de Contingência</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 – Reserva de Contingência				
<b>PROGRAMA:</b>	9999 – Reserva de Contingência				
<b>FUNÇÃO:</b>	99 – Reserva de Contingência				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	999 – Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
9.999 - Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	135.000,00

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 979.650,00** (Novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>02.00 – Gabinete do Prefeito</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.09 – Procuradoria Geral do Município				
<b>04.122.0016.2.137</b>	<b>Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.11.00 – 40	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	81.000,00
3.1.90.13.00 – 41	Contribuições Patronais			R\$	17.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>04.00 – Secretaria Municipal de Administração</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>04.122.0016.1.188</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Dpto Administrativo</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
4.4.90.52.00 – 82	Equipamentos e Material Permanente			R\$	60.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.05 – Depto de Compras Licitações e Contratos				
<b>04.122.0016.2.099</b>	<b>Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.16.00 – 103	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	1.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.07 – FUNDEB				
<b>12.365.0003.6.010</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola) – Fundeb</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 – Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212				
3.1.90.11.00 – 180	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	20.000,00
3.1.90.13.00 – 181	Contribuições Patronais			R\$	11.000,00
3.1.90.16.00 – 182	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	18.000,00
<b>12.365.0003.6.011</b>	<b>Manutenção dos Cmeis (Creches) – Fundeb</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 – Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212				
3.1.90.11.00 – 187	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	24.000,00



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.13.00 – 186	Contribuições Patronais	R\$ 7.000,00
--------------------	-------------------------	--------------

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07.00 – Secretaria Municipal de Esportes</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento	
<b>27.811.0007.2.034</b>	<b>Manutenção do Esporte Rendimento</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 206	Material de Consumo	R\$ 9.800,00
3.3.90.39.00 – 210	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.550,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0010.2.038</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 240	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 247	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
<b>10.301.0010.2.206</b>	<b>Estratégia de Saúde da Família</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 – 260	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
<b>10.301.0010.2.221</b>	<b>Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 273	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
<b>10.302.0023.2.220</b>	<b>Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receitas Vinculas (EC 29/00 – 15%)	
3.3.90.39.00 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.300,00
<b>10.302.0023.2.230</b>	<b>Manutenção do UPA 24H</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receitas Vinculas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.16.00 – 307	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – 310	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 244.000,00
<b>10.303.0010.2.043</b>	<b>Manutenção da Farmácia Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 312	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.000,00
<b>10.303.0023.2.231</b>	<b>Manutenção do Centro de Especialidades</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 – 331	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	
<b>22.122.0016.2.112</b>	<b>Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 366	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 48.000,00
3.3.90.40.00 – 367	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.000,00
<b>23.695.0018.2.233</b>	<b>Manutenção do T.T.A.I</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 375	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
---------------	---	--



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.244.0031.2.227</b>	<b>Conferências Municipais</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00 – 486	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.05 – Fundo Mun. Habitação e Interesse Social		
<b>08.241.0030.2.223</b>	<b>Manutenção do Condomínio da Terceira Idade “Morada do Sol”</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 488	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.200,00

<b>ÓRGÃO:</b>	13.00 – Departamento de Cultura		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.01 – Departamento de Cultura		
<b>13.122.0016.2.077</b>	<b>Manutenção do Departamento de Cultura</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 511	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	6.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretário		
<b>04.122.0016.1.397</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Agropecuária e Meio Ambiente</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 571	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária		
<b>20.511.0015.2.183</b>	<b>Atendimento aos Microssistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 587	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
<b>20.606.0015.2.190</b>	<b>Atendimentos aos Programas de Agropecuária</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 604	Material de Consumo	R\$	50.000,00
<b>20.608.0015.2.191</b>	<b>Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuaristas</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 617	Material de Consumo	R\$	15.000,00
<b>20.608.0015.2.192</b>	<b>Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuaria</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 622	Material de Consumo	R\$	20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
<b>18.542.0014.2.238</b>	<b>Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	511 – Taxas – Prestação de Serviços		
3.3.90.30.00 – 639	Material de Consumo	R\$	30.000,00

**Art. 4º** - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos;

I - da redução do valor de **R\$ 514.850,00** (Quinhentos e quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo		
<b>15.452.0016.2.166</b>	<b>Cemitério Municipal</b>		



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	511 – Taxas – Prestação de Serviços	
3.1.90.11.00 – 95	Vencimentos e Vantagens Ficas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.07 – FUNDEB	
<b>12.366.0004.2.161</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos – Fundeb</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 – Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212	
3.1.90.11.00 – 190	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07.00 – Secretaria Municipal de Esportes</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento	
<b>27.811.0007.2.034</b>	<b>Manutenção do Esporte Rendimento</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.31.00 – 207	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desportivas e Outras	R\$ 9.800,00
3.3.90.33.00 – 208	Passagens e Despesa com Locomoção	R\$ 3.550,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.303.0010.2.043</b>	<b>Manutenção da Farmácia Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.32.00 – 315	Material. Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 100.000,00
<b>10.303.0023.2.231</b>	<b>Manutenção do Centro de Especialidades</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 327	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 24.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.01 – Gabinete do Secretário	
<b>04.122.0016.1.201</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Gab. Secretário Ind, Com e Turismo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 345	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06 – Divisão de Emprego e Relação de Trabalho	
<b>22.334.0018.1.048</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Escola do Trabalho</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 354	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
<b>22.334.0018.2.228</b>	<b>Manutenção da Escola do Trabalho</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 359	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0031.2.227</b>	<b>Conferências Municipais</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.47.00 – 487	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 300,00
<b>08.244.0024.2.213</b>	<b>Manutenção do Centro de Convivência Intergeracional – Conviver</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00 – 455	Material de Consumo	R\$ 1.200,00
--------------------	---------------------	--------------

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>13.00 – Departamento de Cultura</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.01 – Departamento de Cultura	
<b>13.122.0016.1.210</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Dpto Cultura</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 510	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.03 – Divisão de Desenvolvimento Cultural	
<b>13.392.0022.2.200</b>	<b>Manutenção da Divisão Desenvolvimento Cultural</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 519	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.04 – Divisão de Música	
<b>13.392.0028.2.204</b>	<b>Oficinas de Arte e Música</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 530	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>99.00 – Reserva de Contingência</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>99.99 – Reserva de Contingência</b>	
<b>99.999.9999.9.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
9.9.99.99.00 – 652	Reserva de Contingência	R\$ 135.000,00

II - a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 464.800,00** (Quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 0</b>	Recursos Ordinários (Livres)	
1711.51.1.1.00.00 – 331	Cota-parte FPM – Cota Mensal	R\$ 464.800,00

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 10 de novembro de 2022.-

  
VALDIR SAUTHIER  
PRESIDENTE